ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°3129/2026

Município de Novo Cabrais – RS.

GABINETE DO PREFEITO – Departamento de Desporto e Cultura

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de 100 (cem) crachás de identificação em PVC e 500 (quinhentas) credenciais em papel cartão, incluindo confecção e impressão conforme especificações técnicas estabelecidas, destinados à identificação de participantes, expositores, equipes e demais pessoas envolvidas em eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo Município de Novo Cabrais – RS.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de 100 (cem) crachás de identificação em PVC e 500 (quinhentas) credenciais em papel cartão, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas pela Administração Municipal.

Os materiais serão destinados à identificação de participantes, expositores, equipes de trabalho, comissões organizadoras e demais pessoas envolvidas em eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo Município de Novo Cabrais – RS, constituindo instrumentos de identificação visual e organização institucional.

Considerando a finalidade da aquisição, faz-se necessária a produção de materiais com qualidade adequada de impressão, resistência e acabamento, assegurando boa apresentação visual, legibilidade das informações e condições apropriadas para utilização.

A confecção dos crachás e das credenciais deverá observar as características previamente definidas pela Administração Municipal, especialmente quanto ao formato, dimensões, tipo de material, gramatura, cores, impressão, acabamento e demais especificações técnicas.

A contratação visa proporcionar materiais personalizados com identidade visual definida pelo Município, contribuindo para a organização dos eventos, a identificação dos diferentes grupos envolvidos e a padronização da apresentação institucional.

A contratação mostra-se necessária diante da demanda por materiais gráficos personalizados, cuja produção exige equipamentos e serviços especializados de impressão e confecção, não sendo viável sua execução direta pela Administração Municipal.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PAC), no item 174, relacionado à aquisição de material gráfico.

A contratação pretendida encontra-se alinhada aos objetivos da Administração Municipal relacionados à organização de eventos oficiais, à identificação dos participantes e equipes e à padronização da comunicação visual do Município de Novo Cabrais.

A aquisição de crachás e credenciais personalizados constitui uma medida necessária para facilitar a identificação de participantes, expositores, membros da Comissão

Organizadora, equipes de apoio e demais pessoas envolvidas nos eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

A utilização desses materiais contribuirá para a organização das atividades, permitindo a identificação visual dos diferentes grupos, auxiliando no controle de acesso e na identificação das pessoas envolvidas durante a realização dos eventos.

A contratação também se encontra relacionada às ações de organização e apoio aos eventos institucionais promovidos pela Administração Municipal, sendo necessária para assegurar a disponibilidade de materiais de identificação personalizados, com apresentação e qualidade compatíveis com a finalidade pretendida.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto caracteriza-se como aquisição de materiais gráficos personalizados, uma vez que seus padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme as características técnicas estabelecidas pela Administração Municipal.

A contratação deverá ser realizada junto à empresa especializada na produção e impressão de materiais gráficos, com capacidade para confeccionar os crachás e as credenciais conforme as especificações estabelecidas pela Administração Municipal.

Os materiais deverão possuir, no mínimo, as seguintes características:

Item 01 – Crachá de identificação em PVC

- **Quantidade:** 100 (cem) unidades;
- **Material:** PVC;
- **Dimensões:** 8,5 cm × 5,5 cm;
- **Impressão:** colorida;
- **Modelos:** dois modelos distintos, conforme artes fornecidas pelo Município:
    - 50 (cinquenta) unidades com identificação “Comissão Organizadora”;
    - 50 (cinquenta) unidades com identificação “Equipe de Apoio”.

Item 02 – Credencial em papel cartão

- **Quantidade:** 500 (quinhentas) unidades;
- **Material:** papel cartão com gramatura de 300 g;
- **Dimensões:** 10 cm × 15 cm;
- **Impressão:** colorida, em apenas um lado;
- **Acessório:** fornecimento de cordão simples para identificação;
- **Acabamento:** entregues prontas para uso.

Demais requisitos:

- **Arte:** personalização conforme os layouts e a identidade visual fornecidos pela Administração Municipal;
- **Qualidade:** impressão nítida, boa qualidade visual e acabamento adequado à finalidade de identificação;
- **Fornecimento:** os materiais deverão ser entregues prontos para uso, em perfeitas condições e em conformidade com as especificações estabelecidas.

A contratada deverá observar as especificações técnicas e os quantitativos definidos, não sendo admitidas alterações nos modelos ou nas características dos materiais sem prévia autorização da Administração Municipal.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Será de inteira e exclusiva responsabilidade da empresa contratada todos os custos, despesas e providências necessárias à confecção e ao fornecimento dos crachás e das credenciais, incluindo, entre outros:

- Aquisição e fornecimento do PVC, papel cartão, cordões e demais materiais necessários;
- Impressão colorida dos crachás e das credenciais, conforme as artes digitais fornecidas pela Administração Municipal;
- Confecção e acabamento dos materiais;
- Mão de obra necessária à produção;
- Equipamentos e materiais utilizados na impressão e confecção;
- Conferência da qualidade dos materiais produzidos;
- Embalagem e acondicionamento dos crachás e das credenciais;
- Transporte, frete e entrega dos materiais no local indicado pela Administração Municipal;
- Substituição de unidades que apresentem defeitos ou desconformidades, sem qualquer custo adicional para a Administração;
- Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do fornecimento;
- Demais custos diretos e indiretos necessários ao integral cumprimento do objeto.

A Administração Municipal não realizará qualquer pagamento adicional além do valor contratado, ficando todos os custos necessários ao fornecimento integral dos materiais incluídos na proposta apresentada pela empresa contratada.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Confeccionar os crachás e as credenciais conforme as especificações estabelecidas pela Administração Municipal;
- Fornecer 100 (cem) crachás de identificação em PVC, medindo 8,5 cm × 5,5 cm, com impressão colorida;
- Confeccionar 50 (cinquenta) crachás com identificação “Comissão Organizadora” e 50 (cinquenta) crachás com identificação “Equipe de Apoio”, conforme as artes fornecidas pelo Município;
- Fornecer 500 (quinhentas) credenciais em papel cartão, com gramatura de 300 g e dimensões de 10 cm × 15 cm;
- Realizar a impressão colorida das credenciais em apenas um lado;
- Fornecer cordão simples para identificação, juntamente com as credenciais;
- Utilizar as artes digitais e a identidade visual fornecidas pela Administração Municipal, respeitando os modelos estabelecidos;
- Garantir a qualidade, nitidez e fidelidade das impressões;
- Assegurar que os materiais apresentem acabamento adequado e estejam em perfeitas condições de uso;
- Realizar a substituição dos materiais que apresentarem defeitos ou desconformidades, sem custos adicionais;
- Cumprir o prazo de entrega estabelecido pela Administração Municipal;

- Responsabilizar-se pelo transporte, frete e entrega dos materiais;
- Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Considerando o valor estimado da contratação, inferior ao limite legal, a seleção do fornecedor poderá ocorrer por dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo **menor preço global**, considerando tratar-se do fornecimento conjunto de materiais gráficos destinados à identificação em eventos oficiais, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a legislação vigente.

Para formalização da contratação, o fornecedor deverá comprovar os requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Execução

A confecção dos crachás e das credenciais deverá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho e da aprovação das artes e dos arquivos digitais fornecidos pela Administração Municipal.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho e da aprovação das artes, considerando-se como início do prazo o que ocorrer por último.

Local e horário para entrega:

- **Local:** Av. 28 de Dezembro, nº 1200, Novo Cabrais – RS, CEP 96545-000.
- **Horário:** De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação e efetivação de pagamento, na forma desta seção.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A Administração deverá realizar consulta aos sistemas oficiais competentes, a fim de verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório ou no processo de contratação direta.

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o

contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à notificação do fornecedor contratado, em autos de processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Pagamento

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados da conclusão da liquidação da despesa, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e após o recebimento definitivo dos materiais pela Administração Municipal.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante atualização monetária com base em índice oficial definido em lei, caso aplicável.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Modelo de Gestão da Contratação

A execução da contratação será acompanhada pela servidora Mariliz Machado, responsável pela solicitação do objeto, a quem competirá acompanhar e conferir o correto fornecimento dos materiais, especialmente quanto à quantidade, qualidade, dimensões, tipo de material, gramatura do papel cartão, impressão, acabamento e demais especificações estabelecidas.

A responsável deverá registrar eventuais ocorrências verificadas durante a execução e comunicar à Administração Municipal para adoção das providências necessárias.

A contratação será considerada atendida após:

- A entrega integral dos 100 (cem) crachás de identificação em PVC e das 500 (quinhentas) credenciais em papel cartão;
- A conferência das quantidades entregues;
- A verificação da qualidade da impressão e do acabamento;
- A confirmação de conformidade dos materiais com as especificações técnicas e as artes fornecidas pela Administração Municipal;
- A confirmação de que os crachás e as credenciais estão em perfeitas condições de uso;
- O recebimento definitivo dos materiais pela Administração Municipal.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram definidos considerando a necessidade de aquisição de 100 (cem) crachás de identificação em PVC e 500 (quinhentas) credenciais em papel cartão, destinados à identificação de participantes, expositores, equipes de trabalho, comissões organizadoras e demais pessoas envolvidas em eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo Município de Novo Cabrais – RS.

As quantidades estimadas foram estabelecidas pela Administração Municipal conforme a demanda identificada, visando atender adequadamente às necessidades de identificação, organização e controle dos participantes e das equipes envolvidas nos eventos institucionais.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Crachá de identificação em PVC. Confecção e fornecimento de 100 (cem) crachás em PVC, medindo 8,5 cm × 5,5 cm, com impressão colorida, distribuídos em dois modelos distintos, conforme artes fornecidas pelo Município de Novo Cabrais: • 50 unidades com identificação “Comissão Organizadora”; • 50 unidades com identificação “Equipe de Apoio”.	Unidade	100
02	Credencial em papel cartão 300 g. Confecção e fornecimento de credenciais em papel cartão com gramatura de 300 g, medindo 10 cm × 15 cm, com impressão colorida em apenas um lado e fornecimento de cordão simples para identificação, entregues prontas para uso	Unidade	500

Os quantitativos de 100 (cem) crachás de identificação em PVC e 500 (quinhentas) credenciais em papel cartão correspondem à demanda estimada pela Administração Municipal para atendimento das necessidades de identificação e organização dos participantes e das equipes envolvidas em eventos oficiais, não sendo prevista a aquisição de quantidades superiores às necessárias.

5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado, identificam-se empresas especializadas na produção e impressão de materiais gráficos personalizados, capazes de atender às especificações estabelecidas pela Administração Municipal.

Foram consideradas como alternativas a contratação de empresa especializada para a confecção integral dos crachás e das credenciais ou a aquisição separada dos materiais e a contratação de serviços de impressão e acabamento.

A contratação de empresa especializada para a execução integral do objeto apresenta maior vantagem operacional para a Administração, uma vez que permite concentrar em um único fornecedor a responsabilidade pela confecção, impressão, acabamento e entrega dos materiais.

A solução também possibilita maior padronização dos produtos finais e facilita a fiscalização da execução, uma vez que a Administração terá um único responsável pelo fornecimento dos crachás e das credenciais, conforme as artes e as especificações aprovadas.

A produção por empresa especializada mostra-se mais adequada do que a aquisição de equipamentos ou materiais para execução direta pela Administração, considerando tratar-se de demanda específica, cuja produção exige equipamentos e conhecimentos técnicos próprios do ramo gráfico.

A pesquisa de preços foi realizada conforme o Decreto Municipal nº 4.217/2022, utilizando, quando aplicável:

- Solicitação de orçamentos junto a fornecedores especializados no ramo gráfico;
- Consulta a contratações similares, quando aplicável;
- Demais fontes admitidas pela legislação e regulamentação municipal.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de 100 (cem) crachás de identificação em PVC e 500 (quinhentas) credenciais em papel cartão, o valor total estimado da contratação é de R$ 1.800,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 4.217/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A pesquisa de preços foi realizada mediante solicitação de orçamentos junto a fornecedores especializados na produção e impressão de materiais gráficos personalizados.

Os fornecedores foram selecionados com base na atuação no mercado e na disponibilidade para fornecimento do objeto, buscando garantir a obtenção de valores compatíveis com a realidade local.

Verificou-se que os preços obtidos são compatíveis com os valores praticados no mercado para materiais gráficos de natureza e características semelhantes.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e impressão de 100 (cem) crachás de identificação em PVC e 500 (quinhentas) credenciais em papel cartão, destinados à identificação de participantes, expositores, equipes de trabalho, comissões organizadoras e demais pessoas envolvidas em eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo Município de Novo Cabrais – RS.

A contratação deverá contemplar todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à produção dos crachás e das credenciais, incluindo impressão, acabamento, fornecimento dos cordões, acondicionamento, transporte e entrega.

Os crachás deverão ser confeccionados em PVC, com dimensões de 8,5 cm × 5,5 cm e impressão colorida, divididos em dois modelos distintos: 50 (cinquenta) unidades com identificação “Comissão Organizadora” e 50 (cinquenta) unidades com identificação “Equipe de Apoio”, conforme as artes fornecidas pela Administração Municipal.

As credenciais deverão ser confeccionadas em papel cartão com gramatura de 300 g, dimensões de 10 cm × 15 cm, impressão colorida em apenas um lado e acompanhadas de cordão simples para identificação, sendo entregues prontas para uso.

As artes deverão seguir a identidade visual e os layouts fornecidos pela Administração Municipal, observando as características e especificações previamente estabelecidas.

A empresa deverá assegurar qualidade gráfica, nitidez, uniformidade das cores, fidelidade das impressões e acabamento adequado, garantindo que os materiais sejam entregues em perfeitas condições de uso.

Dessa forma, a contratação permitirá ao Município disponibilizar materiais de identificação padronizados e personalizados, contribuindo para a organização dos eventos oficiais, a identificação dos diferentes públicos envolvidos e o fortalecimento da apresentação institucional do Município de Novo Cabrais – RS.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Opta-se pelo não parcelamento da contratação, considerando que, embora o objeto seja composto por dois itens distintos (crachás de identificação em PVC e credenciais em papel cartão), a aquisição de forma global mostra-se mais adequada, visando garantir a padronização visual e a uniformidade dos materiais, bem como facilitar a organização e a execução do fornecimento. Além disso, a contratação conjunta poderá proporcionar maior eficiência administrativa e operacional, sem prejuízo à competitividade do certame.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Garantir a confecção dos crachás e das credenciais personalizados, conforme as necessidades da Administração Municipal;
- Disponibilizar 100 (cem) crachás de identificação em PVC e 500 (quinhentas) credenciais em papel cartão;
- Assegurar a identificação adequada de participantes, expositores, membros da Comissão Organizadora, equipes de apoio e demais pessoas envolvidas nos eventos oficiais;
- Garantir materiais gráficos com qualidade de impressão, resistência e acabamento satisfatórios;
- Padronizar a identidade visual dos crachás e das credenciais, conforme as artes fornecidas pela Administração Municipal;
- Facilitar a identificação dos diferentes grupos envolvidos, contribuindo para a organização e o controle durante a realização dos eventos;
- Valorizar a identidade institucional do Município de Novo Cabrais por meio da utilização de sua identidade visual;
- Contribuir para a organização, segurança e melhor identificação dos participantes e equipes;

- Assegurar o fornecimento dos materiais dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Municipal;
- Promover a visibilidade e o reconhecimento institucional do Município durante a realização dos eventos oficiais.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a formalização da contratação, deverão ser observadas as seguintes providências e etapas administrativas:

a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

b) encaminhamento do processo para análise jurídica;

c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

d) elaboração de minuta de dispensa;

e) publicação e divulgação do Aviso de Manifestação de Interesse (AME) e anexos;

f) abertura de propostas, com suas respectivas etapas; e

g) realização de empenho;

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução do objeto podem ser supridos mediante a contratação ora proposta.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, relacionados à produção dos crachás de identificação em PVC e das credenciais em papel cartão, especialmente quanto ao consumo de matérias-primas, à utilização de tintas e insumos gráficos e à geração de resíduos durante os processos de confecção e impressão, conforme descrito na tabela abaixo, juntamente com as medidas de prevenção e tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Consumo de PVC e papel cartão para confecção dos crachás e das credenciais.	Utilização racional dos materiais, evitando desperdícios durante o processo de produção.
Geração de resíduos de PVC, papel e outros materiais decorrentes da impressão, corte e acabamento.	Recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, priorizando a reciclagem sempre que possível.
Consumo de energia elétrica durante os processos de impressão e produção.	Utilização eficiente dos equipamentos e adoção de práticas que evitem o consumo desnecessário de energia.

A contratada deverá, sempre que tecnicamente viável, priorizar a destinação dos resíduos de papel, PVC e demais materiais gerados durante a produção dos crachás e das

credenciais para reciclagem ou reaproveitamento, bem como observar as normas ambientais aplicáveis ao descarte dos demais resíduos.

13 - ANEXOS

- Orçamentos;
- Pesquisa de preço; e
- Termo de Referência.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Novo Cabrais, 17 de novembro de 2026.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Nome: Mariliz Machado

Cargo: Assessora Especial de Secretaria

Matrícula: 1651-9

Nome: Janice da Silva Machado Petermann

Cargo: Assessora de Imprensa

Matrícula: 1525-3

16 – VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Novo Cabrais, 17 de novembro de 2026.

_____

Leodegar Rodrigues

Prefeito